

INSCRIÇÃO ONLINE

PASSO A PASSO

Simplificamos a adesão ao Plano de Previdência. Agora, você pode fazer **online**.

Faça sua adesão de acordo com os passos abaixo:

Autoatendimento



DISPONÍVEL NO
Google Play



Disponível na
App Store



GERDAU
PREVIDÊNCIA

1. Acesse o site www.gerdauprevidencia.com.br seção Minha Conta e clique em Primeiro Acesso ou baixe o APP disponível no QR Code e siga os passos a seguir:

Acesse sua conta

CPF

SENHA

ENTRAR AGORA

[Primeiro acesso](#) [Esqueceu sua senha?](#)

Ao continuar, você concorda com a [Política de Privacidade e Termos de Uso.](#)

2. Informe a data de nascimento e o CPF e clique em Prosseguir:

 GERDAU
PREVIDÊNCIA

Primeiro Acesso

Data de nascimento:

Data de Nascimento

CPF:

CPF

PROSSEGUIR

3. Selecione o seu estado civil ou ano de admissão na empresa e clique em Prosseguir:

GERDAU
PREVIDÊNCIA

Passo 1/3

Qual o ano de admissão na Empresa?

Resposta:

VOLTAR **PROSSEGUIR**

[Ir para login](#)

4. Informe o número de seu celular para recebimento de SMS, e-mail e senha de acesso:

GERDAU
PREVIDÊNCIA

Passo 2/3

Informe seus dados de contato e senha

DDI: DDD: Celular:

E-mail:

Confirmação de e-mail:

Senha:

Confirmação de senha:

VOLTAR **PROSSEGUIR**

5. Você receberá um SMS com o código de confirmação. Digite o código e clique em Ok.

Confirmação


Você receberá em instantes um código via SMS para confirmação da alteração no telefone XXXXX-3211.
Digite o código para confirmar.
Código:

OK

6. Informe o CPF e a senha cadastrada para acessar a área restrita do participante:

GO GERDAU PREVIDÊNCIA

Acesse sua conta

ENTRAR AGORA

[Primeiro acesso](#) [Esqueceu sua senha?](#)

Ao continuar, você concorda com a [Política de Privacidade e Termos de Uso.](#)

7. Após efetuar o login, abrirá a tela de Adesão ao Plano.



Adesão ao Plano

Adesão

Plano: PLANO CD

Data inscrição: 09/11/2022

8. Faça sua opção por um dos Regimes de Tributação e Perfil de Investimento. Aproveite e tire suas dúvidas nas tabelas explicativas:



Regime tributação

Nos planos de benefícios de caráter previdenciário o participante possui a opção de escolher por uma das modalidades de tributação do Imposto de Renda: Tabela Progressiva e Tabela Regressiva. A opção pelo regime de tributação será irrevogável e irreversível.

Regime tributação: Selecione

TABELA REGRESSIVA

TABELA PROGRESSIVA

[Simulador para auxílio na escolha do Regime de Tributação](#)

Perfil investimento

É a opção dada ao participante para indicar a forma de alocação do seu saldo de conta em Renda Fixa, Multimercados, Renda Variável (ações) e Investimentos no Exterior, de acordo com a sua aptidão ao risco. Esta definição resultará em retorno financeiro diferente para cada perfil de investimento. O participante poderá escolher os perfis, independentemente de sua idade.

Perfil investimento: Selecione

TABELA COMPOSIÇÃO PERFIS

9. Informe o percentual que deseja contribuir mensalmente, de acordo com sua faixa salarial:

Contribuição Básica

Corresponde à soma dos valores apurados após aplicação dos percentuais sobre o salário base.

Para Salário base menor ou igual a 10 UPG's: é possível contribuir somente com o percentual entre 0% e 3%.

Para Salário base maior que 10 UPG's: é possível contribuir com 02 (dois) percentuais:

entre 0% e 3% para a parcela do salário base até 10 UPG's e entre 0% e 7% sobre a parcela do salário base que exceder o valor de 10 UPG's.

Salário base:

R\$

Até R\$ 6.891,60 (faixa 1):

Percentual:

0

10. Caso queira, você poderá efetuar contribuições voluntárias para o Plano:

Contribuição Voluntária

São contribuições adicionais à contribuição básica que você pode optar por realizar, poderão incidir sobre o salário base, 13º salário, férias e remuneração variável.

Descrição	Percentual	Data Início	Data Fim	Editar	Limpar Edição
Contribuição sobre Salário Base	0%	-	-		
Contribuição sobre 13º Salário	0%	-	-		
Contribuição sobre Férias	0%	-	-		
Contribuição sobre Remuneração Variável	0%	-	-		



GERDAU
PREVIDÊNCIA

11. Informe se você é uma pessoa politicamente exposta e clique em Confirmar:

Pessoa Politicamente Exposta

De acordo com Instrução Previc nº 18 de 24 de dezembro de 2014, são consideradas pessoas politicamente expostas o agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em país, território ou dependência estrangeira, cargo, emprego ou função pública relevante, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo. Com base na descrição acima, sou politicamente exposto ou possuo familiar ou outras pessoas de relacionamento próximo nesta condição, conforme relação abaixo:

12. Leia com atenção o Termo de Aceite e clique em Confirmar:

Adesão

Autorizo o desconto mensal, em minha folha de pagamento, da Contribuição Básica e Voluntária prevista no Regulamento de Benefícios, de acordo com os percentuais escolhidos, até manifestação contrária.

Declaro que tive acesso as informações necessárias para optar pelo regime de tributação de Imposto de Renda e estou ciente que a opção por um dos 02 (dois) regimes de tributação de Imposto de Renda é irrevogável e irretratável, mesmo na hipótese de portabilidade, nos termos da legislação em vigor.

Declaro, ainda, ter acesso ao Regulamento e Material Explicativo do Plano de Contribuição Definida Gerdau, administrado pela Gerdau Sociedade de Previdência Privada, tendo pleno conhecimento deste normativo, nada tendo a opor, aderindo ao mesmo por livre e espontânea vontade.

A Gerdau - Sociedade de Previdência Privada realiza o tratamento dos dados pessoais de seus participantes, assistidos e beneficiários em observância às disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Neste sentido, declaro que tive ciência sobre a Política de Privacidade da Gerdau Previdência, disponível no site institucional: www.gerdauprevidencia.com.br

Li e concordo com os termos de atualização.



GERDAU
PREVIDÊNCIA

13. Você receberá um SMS com o código de confirmação. Digite o código e clique em Ok:

Confirmação

Você receberá em instantes um código via SMS para confirmação da alteração no telefone XXXXX-3211.
Digite o código para confirmar.
Código:

OK

14. Pronto! Você finalizou a primeira etapa da inscrição:

Adesão

Autorizo o desconto mensal, em minha folha de pagamento, da Contribuição Básica e Voluntária prevista no Regulamento de Benefícios, de acordo com os percentuais escolhidos, até manifestação contrária.

Declaro que tive acesso as informações necessárias para optar pelo regime de tributação de Imposto de Renda e estou ciente que a opção por um dos 02 (dois) regimes de tributação de Imposto de Renda é irrevogável e irretroatável, mesmo na hipótese de portabilidade, nos termos da legislação em vigor.

Declaro, ainda, ter acesso ao Regulamento de Benefícios da Previdência Definida Gerdau, administrado pela Gerdau Sociedade de Previdência Privada, e estou ciente de que a opção por um dos regimes de tributação de Imposto de Renda é irrevogável e irretroatável, mesmo na hipótese de portabilidade, nos termos da legislação em vigor, nada tendo a opor, aderindo ao mesmo por livre e espontânea vontade.

A Gerdau – Sociedade de Previdência Privada realiza o tratamento dos dados pessoais de seus participantes, assistidos e beneficiários em observância às disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Neste sentido, declaro que tive ciência sobre a Política de Privacidade da Gerdau Previdência, disponível no site institucional: www.gerdauprevidencia.com.br

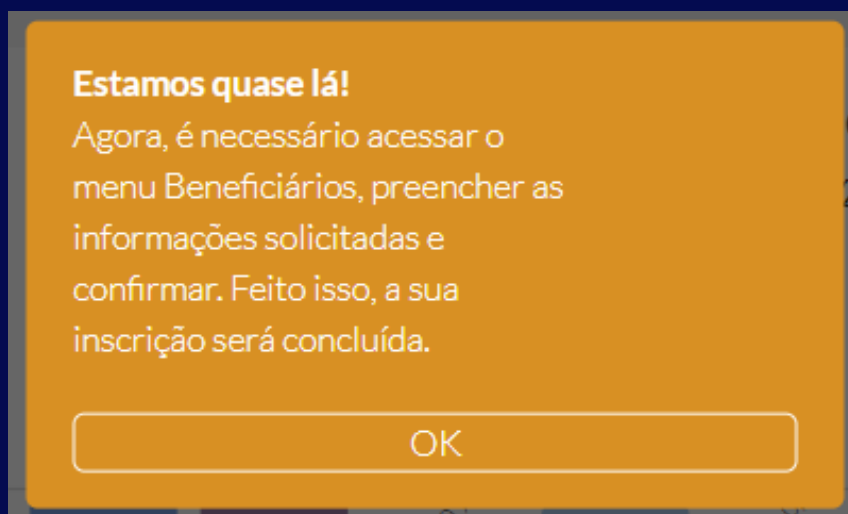
Li e concordo com os termos de atualização.

CONFIRMAR

Mensagem
Execução concluída com sucesso.

OK

15. Para finalizar a adesão, é necessário cadastrar os Beneficiários. Para isso, acesse o menu Beneficiários:



16. Informe os Beneficiários que, em caso de falecimento, receberão o Saldo acumulado:

Beneficiários

Ressalvada manifestação contrária são Beneficiários do Participante:
1 - O cônjuge e/ou o companheiro (a) que se enquadrarem nas condições de dependentes na Previdência Social;
2 - Os filhos de qualquer idade.
Manifestação contrária é a possibilidade de exclusão de um dependente da condição de beneficiário e se for da sua vontade, efetuar a inclusão na condição de Beneficiário Indicado.

Nome	CPF	Vínculo	Data Nascimento	% Distribuição	Editar Excluir
------	-----	---------	-----------------	----------------	----------------

INCLUIR

Beneficiários Indicados

Toda e qualquer pessoa física, que na inexistência de Beneficiário, poderá receber valores devidos pelo Plano.

Nome	CPF	Vínculo	Data Nascimento	% Distribuição	Editar Excluir
------	-----	---------	-----------------	----------------	----------------

INCLUIR

17. Após realizar o cadastro, clique em Confirmar. Será emitido o Termo de Beneficiários que deverá ser encaminhado para o endereço indicado:

Para processar sua solicitação, será necessário o envio do formulário assinado para Gerdau Previdência, via malote (Gerdau Previdência - Ouro Branco - L-22) ou correios (Gerdau Previdência - Rodovia MG 443 - Km 07 - Ouro Branco - Minas Gerais - Caixa Postal 01 - CEP: 36.497-899)

1ª VIA DO TERMO CONFIRMAR

Pronto, feito isso, a sua inscrição será processada considerando os prazos a seguir:

Solicitações efetuadas até o dia 15, serão processadas na folha de pagamento do último dia útil do mês vigente;

Solicitações efetuadas após o dia 15, serão processadas na folha de pagamento do último dia útil do mês seguinte.

**Não deixe o amanhã para depois.
Seu futuro começa agora mesmo!**

Em caso de dúvidas, entre em contato em um dos canais de atendimento:



Site: www.gerdauprevidencia.com.br



App: Gerdau Previdência



WhatsApp: (31) 3749-3130



Telefone: 0800 032 3232



E-mail: gerdauprevidencia@gerdau.com.br



GERDAU
PREVIDÊNCIA